



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33228/2025</u>	
Recebido em:	<u>23,06,2025</u>
Horário:	<u>13:17</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

REQUERIMENTO Nº 85 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando-lhe da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações sobre o Serviço Funerário oferecido pela Prefeitura de Nova Venécia-ES:

CONTRATO DO SERVIÇO FUNERÁRIO:

1. Cópia integral do contrato vigente do serviço funerário da Prefeitura Municipal;
2. Razão social, CNPJ e endereço da empresa contratada para prestação dos serviços funerários;
3. Data de celebração, prazo de vigência e valor total do contrato;
4. Processo licitatório que originou a contratação (número, modalidade e ano);



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



5. Eventuais aditivos contratuais celebrados.

SERVIÇOS INCLUSOS NO PLANO:

1. Relação completa dos serviços inclusos no plano funerário municipal;
2. Especificação dos tipos de caixão/urna disponibilizados;
3. Serviços de tanatopraxia, ornamentação e velório inclusos;
4. Cobertura para traslado (municipal, estadual, nacional);
5. Limite de valor por sinistro e carências aplicáveis;
6. Documentação exigida para utilização dos serviços.

PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS:

1. Quem tem direito ao serviço funerário municipal?
2. Critérios para acesso ao serviço (renda, residência, tempo de moradia, etc.);
3. Extensão do serviço para familiares (cônjuge, filhos, dependentes);
4. Processo de solicitação e documentação necessária;
5. Existe algum tipo de cadastro prévio necessário?

LOCALIZAÇÃO E ACESSO AOS SERVIÇOS:

1. Endereço completo da funerária contratada?
2. Telefones para contato em caso de necessidade (24 horas);
3. Horário de funcionamento para atendimento presencial;
4. Procedimento para acionamento dos serviços em caso de óbito;
5. Existe central de atendimento 24 horas?



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. Qual secretaria municipal é responsável pela gestão do serviço?
2. Onde solicitar o serviço funerário?
3. Endereço e horário de funcionamento do setor responsável;
4. Documentos necessários para solicitação do serviço;
5. Há algum custo para os beneficiários?

DADOS ESTATÍSTICOS:

1. Número de atendimentos realizados nos últimos 12 meses;
2. Relatório de satisfação dos usuários (se existente);
3. Investimento anual da prefeitura no serviço funerário.

REGULAMENTAÇÃO

1. Decreto ou lei municipal que instituiu o serviço funerário;
2. Regulamento interno do serviço (se existente);
3. Critérios para negativa do serviço;
4. - Procedimentos para reclamações e recursos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


JOSE LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária Em <u>24/06/2025</u> Presidente da CMNV-ES
--